

INDICAÇÃO Nº 025/2026

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Adamantina, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de medidas administrativas e operacionais visando agilizar o atendimento e a dispensação de medicamentos na Farmácia Municipal.

Considerando que, mesmo com a recente inauguração da nova Farmácia Municipal em espaço amplo e moderno, há relatos de munícipes que chegam a aguardar mais de duas horas para serem atendidos;

Considerando que muitos pacientes permanecem em longa espera e, somente no momento do atendimento, são informados de que o medicamento não se encontra disponível, o que gera frustração, desgaste físico e emocional, especialmente para idosos, gestantes e pessoas em tratamento contínuo;

Considerando que a organização do fluxo e a comunicação prévia sobre a disponibilidade dos medicamentos podem reduzir filas, otimizar o tempo de espera e tornar o serviço mais humanizado;

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Saúde garantir a eficiência, a transparência e a qualidade no atendimento à população;

Dessa forma, solicitamos que sejam avaliadas e implementadas, com a máxima brevidade, medidas como:

- Designação de servidor para verificar previamente a disponibilidade dos medicamentos junto aos pacientes na fila;
- Reorganização do fluxo de atendimento e triagem;
- Estudos para ampliação de equipe nos horários de maior demanda;
- Melhorias na comunicação com os usuários.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de fevereiro de 2026.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador